

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 25/2026 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 22/1/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.900224/2026-10

Expediente: 0038428/26-1

Ementa: Trata-se do Ofício nº 1/2026/COIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [4018922], em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa nº 581/2025-COIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [4018923] - que descreve a excursão de temperatura sofrida pela carga de 3.500.000 doses da Vacina BCG 10 doses por frasco - Pó liofilizado injetável + diluente, fabricada pelo laboratório Serum Institute of India PVT LTD. para atendimento à demanda 2025 do Programa Nacional de Imunizações, no âmbito do Sistema Único de Saúde, e adquirido por intermédio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), LI 25/4638032-1 (princ) 25/4429187-9 (sub), cuja importação excepcional foi autorizada mediante o Voto nº 164/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA, processo nº 25351.918855/2025-04.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade referente a 3.500,00 milhões (três milhões e quinhentos mil) de doses da Vacina BCG 10 doses por frasco - Pó liofilizado injetável + diluente, Licença de Importação - LI 25/4638032-1 (princ) 25/4429187-9 (sub), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 6/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4033768).**



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/02/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4060288** e o código CRC **C19CD465**.

Referência: Processo nº
25351.900224/2026-10

SEI nº 4060288